



CÂMARA MUNICIPAL DE  
RIO DAS OSTRAS  
ESTADO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA N º 114/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 20 (vinte) dias de FÉRIAS a servidora, ADRIANA PINHEIRO, Auxiliar de Legislativo, matrícula 013, lotada no Setor Administrativo, sendo 10 (dez) dias a partir de 24 de novembro a 03 de dezembro de 2025 e 10 (dez) dias a partir de 19 a 28 de fevereiro de 2026, referente ao período aquisitivo 13/11/2024 a 12/11/2025, conforme processo administrativo nº 1234/2025.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Anote-se.**

**Gabinete da Presidência, 14 de outubro de 2025.**

MARCEL GONCALVES DE JESUS Assinado de forma digital por MARCEL  
NASCIMENTO:01333680686 GONCALVES DE JESUS  
NASCIMENTO:01333680686

**Marcel Gonçalves de Jesus Nascimento**  
**Presidente**

**PORATARIA N.º 112/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar do cargo comissionado de Assessor Técnico Parlamentar, símbolo CCATP, THÔMAS EDSON CÔRTES COELHO, matrícula nº 2025.034, lotado no gabinete do vereador Uderlan de Andrade Hespanhol, a partir de 14 de outubro de 2025, conforme processo administrativo nº 1232/2025.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.  
Gabinete da Presidência, 14 de outubro de 2025.

**MARCEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO**

Presidente

**PORATARIA N.º 113/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear para o cargo comissionado de Assessor Técnico Parlamentar, símbolo CCATP, CAROLINA DE AGUIAR PAULA CÔRTES, matrícula nº 2025.114, lotada no gabinete do vereador Uderlan de Andrade Hespanhol, a partir de 15 de outubro de 2025, conforme processo administrativo nº 1233/2025.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.  
Gabinete da Presidência, 14 de outubro de 2025.

**MARCEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO**

Presidente

**PORATARIA N.º 114/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 20 (vinte) dias de FÉRIAS a servidora, ADRIANA PINHEIRO, Auxiliar de Legislativo, matrícula 013, lotada no Setor Administrativo, sendo 10 (dez) dias a partir de 24 de novembro a 03 de dezembro de 2025 e 10 (dez) dias a partir de 19 a 28 de fevereiro de 2026, referente ao período aquisitivo 13/11/2024 a 12/11/2025, conforme processo administrativo nº 1234/2025.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.  
Gabinete da Presidência, 14 de outubro de 2025.

**MARCEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO**

Presidente

**INDICAÇÃO N.º 582/2025**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

1 Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja feita rede de águas pluviais, rede água e esgoto, meio fio e a pavimentação asfáltica na Rua dos Manacás, Bairro Âncora, no Município de Rio das Ostras.

**JUSTIFICATIVA**

pavimentação asfáltica em nossos bairros é de suma importância para a população, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Vivendo em áreas não-pavimentadas, a população Riostrense vem sofrendo com o período chuvoso, com o acúmulo de água e lama nas vias, dificultando o ir e vir dos cidadãos, danificando veículos e motocicletas que diariamente transitam por essas vias, podendo ocasionar graves acidentes e danos ao patrimônio do cidadão.  
Trata-se de um direito, anseio comunitário e um sonho das famílias em terem suas ruas pavimentadas, uma vez que, ameniza os transtornos causados pela ação do tempo, tanto em período chuvoso quanto nos períodos de seca.  
Assim, dada a grande relevância da matéria, apresento a presente Indicação aos nobres pares desta Casa, certo de que a mesma será tratada com a devida sensibilidade por parte do Poder Executivo Municipal.

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2025

**LEONARDO DE PAULA TAVARES**

Vereador-Autor

**INDICAÇÃO N.º 583/2025**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

1 Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais, e ouvido o soberano

plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja feita rede de águas pluviais, rede água e esgoto, meio fio e a pavimentação asfáltica na Rua Cinquenta e Três, Bairro Âncora, no Município de Rio das Ostras.

**JUSTIFICATIVA**

A pavimentação asfáltica em nossos bairros é de suma importância para a população, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Vivendo em áreas não-pavimentadas, a população Riostrense vem sofrendo com o período chuvoso, com o acúmulo de água e lama nas vias, dificultando o ir e vir dos cidadãos, danificando veículos e motocicletas que diariamente transitam por essas vias, podendo ocasionar graves acidentes e danos ao patrimônio do cidadão.

Trata-se de um direito, anseio comunitário e um sonho das famílias em terem suas ruas pavimentadas, uma vez que, ameniza os transtornos causados pela ação do tempo, tanto em período chuvoso quanto nos períodos de seca.

Assim, dada a grande relevância da matéria, apresento a presente Indicação aos nobres pares desta Casa, certo de que a mesma será tratada com a devida sensibilidade por parte do Poder Executivo Municipal.

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2025

**LEONARDO DE PAULA TAVARES**

Vereador-Autor

**INDICAÇÃO N.º 584/2025**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja feita rede de águas pluviais, rede água e esgoto, meio fio e a pavimentação asfáltica na Rua Beli Milher, Bairro Âncora, no Município de Rio das Ostras.

**JUSTIFICATIVA**

A pavimentação asfáltica em nossos bairros é de suma importância para a população, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Vivendo em áreas não-pavimentadas, a população Riostrense vem sofrendo com o período chuvoso, com o acúmulo de água e lama nas vias, dificultando o ir e vir dos cidadãos, danificando veículos e motocicletas que diariamente transitam por essas vias, podendo ocasionar graves acidentes e danos ao patrimônio do cidadão.

Trata-se de um direito, anseio comunitário e um sonho das famílias em terem suas ruas pavimentadas, uma vez que, ameniza os transtornos causados pela ação do tempo, tanto em período chuvoso quanto nos períodos de seca.

Assim, dada a grande relevância da matéria, apresento a presente Indicação aos nobres pares desta Casa, certo de que a mesma será tratada com a devida sensibilidade por parte do Poder Executivo Municipal.

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2025

**LEONARDO DE PAULA TAVARES**

Vereador-Autor

**INDICAÇÃO N.º 585/2025**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja feita rede de águas pluviais, rede água e esgoto, meio fio e a pavimentação asfáltica na Rua Quarenta e Sete, Bairro Âncora, no Município de Rio das Ostras.

**JUSTIFICATIVA**

A pavimentação asfáltica em nossos bairros é de suma importância para a população, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Vivendo em áreas não-pavimentadas, a população Riostrense vem sofrendo com o período chuvoso, com o acúmulo de água e lama nas vias, dificultando o ir e vir dos cidadãos, danificando veículos e motocicletas que diariamente transitam por essas vias, podendo ocasionar graves acidentes e danos ao patrimônio do cidadão.

Trata-se de um direito, anseio comunitário e um sonho das famílias em terem suas ruas pavimentadas, uma vez que, ameniza os transtornos causados pela ação do tempo, tanto em período chuvoso quanto nos períodos de seca.

Assim, dada a grande relevância da matéria, apresento a presente Indicação aos nobres pares desta Casa, certo de que a mesma será tratada com a devida sensibilidade por parte do Poder Executivo Municipal.

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2025

**LEONARDO DE PAULA TAVARES**

Vereador-Autor

**INDICAÇÃO N.º 870/2025**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que, através do procedimento adequado, promova a aquisição de aparelhos de ar-condicionado em quantidade suficiente para refrigerar o Posto de Saúde do Jardim Marileia bem como que promova o conserto dos ventiladores de várias salas do local que se encontram com defeito, sem contar o déficit de servidores públicos que atuam no local numa quantidade aquém da que realmente necessita a população e por isso deve ser revista.

**JUSTIFICATIVA**